

---

**Encontro dos Comitês de Assessoramento do  
CNPq  
12 e 13 de março de 2024  
Brasília**

---

## **Comunicado à comunidade científica da Psicologia**

Nos dias 12 e 13 de março ocorreu um Encontro dos Comitês de Assessoramento do CNPq – 2024 convocado pela diretoria do CNPq. O encontro teve como objetivo discutir os critérios dos Comitês de Assessoramento para a avaliação e classificação das propostas (2024-2027).

No dia 12 de março, a diretoria do CNPq fez uma síntese geral relativa às diversas orientações para definir os critérios dos CAs. Houve também uma apresentação dos resultados do GT responsável pela elaboração do Código de Conduta dos Comitês de Assessoramento e outra sobre “Parâmetros para análise quantitativa e qualitativa”. No dia 13 na parte da manhã os membros dos CAs presentes foram divididos em cinco grupos para discussões dos principais pontos a serem observados na definição dos critérios conforme Coordenação Geral. Na parte da tarde fez-se apresentação de cada grupo seguida de observações do diretor científico do CNPq acerca de sua viabilidade, tendo em vista que várias definições dependeriam do Conselho Deliberativo do CNPq.

Em um esforço de seguir com a transparência na comunicação com a comunidade científica da Psicologia, descrevemos alguns informes gerais e aspectos chave sobre mudanças nos novos critérios da área.

### **Informes Gerais:**

1. **Sobre os editais PQ e universal:** Não está definido se haverá chamada Universal neste ano de 2024. Isso será definido pelo Conselho Deliberativo do CNPq. A chamada PQ deverá ser lançada entre setembro e outubro de 2024 para ser julgada em março e abril de 2025.
2. **Proposição de ajustes de níveis:** A proposta que está sendo discutida no Conselho Deliberativo do CNPq com forte tendência a ser aprovada é a de três níveis, mantendo-se separadamente o Pesquisador Sênior. Pesquisador Nível III (vai abrigar o pesquisador E), Pesquisador Nível II (vai abrigar os pesquisadores C e D), Pesquisador Nível I (abrigar os pesquisadores A e B). Provavelmente, ainda a ser definido, o tempo de avaliação será de 5 anos para o Pesquisador III e 10 anos para os Pesquisadores de nível II e I.
3. **Novas plataformas de dados:** Foi apresentada uma plataforma de dados dos PQ de 2018 a 2023, o que nos permitirá fazer um estudo da evolução e atual situação da área. Isso facilitará o planejarmos estratégias para melhorar a atuação do CA de Psicologia. Nós do CA de Psicologia esperamos ainda neste primeiro semestre

constituir um subgrupo para analisar estes dados e fazer um informe para a comunidade Psi.

### **Novos Critérios:**

**Propostas de inclusão e ajustes de critérios para os CAs, além de outras sugestões gerais:** (importante assinalar que tais sugestões foram discutidas pelos grupos de membros do CA, mas ainda não há posicionamento do Conselho Deliberativo do CNPq. Os CAs precisam enviar a versão final de seus critérios **até 05 de maio do presente ano**).

1. **Avaliação qualitativa:** A diretoria do CNPq apresentou como proposta geral que deveria ser adicionada para todas as áreas critérios de avaliação qualitativa. O Grupo da Coordenação Geral da área de ciências humanas definiu parâmetros gerais: (i) definir percentual de peso para a avaliação quantitativa e qualitativa; (ii) incluir nos critérios a apresentação de súmula curricular narrativa (de 1 a 3 páginas) para que o pesquisador(a) possa discorrer sobre sua contribuição para a ciência em seu campo de conhecimento; (iii) incluir na proposição a menção de 5 a 10 produtos que qualificam sua contribuição como pesquisador (cada CA irá definir os produtos que poderiam constar na proposta).

**Proposta do CA da Psicologia:** Pesquisador deverá incluir no anexo do PDF do projeto menção a 5 produtos relevantes (não necessariamente artigos científicos) considerando os anos de avaliação (5 ou 10 conforme o nível da bolsa pleiteada). Incluir para cada produto breves justificativas apoiando-se em três dimensões: (a) Impacto do produto para o conhecimento da área; (b) Impacto social do produto, (c) Impacto do produto para a formação de pesquisadores na área.

2. **Políticas afirmativas:** (i) deixar mais explícito nas chamadas do CNPq que a entidade está assumindo uma política de ações afirmativas a ser seguida por cada **CA**; (ii) assegurar uma faixa de avaliação por notas para remanejar prioridades com base em critérios qualitativos e políticas de inclusão no sistema PQ; (iii) incluir o IDH do (a) proponente e mais dados que permitam ao CA avaliar a aplicação das políticas afirmativas; (iv) incluir no formulário espaço para o (a) proponente se identificar como grupo ou categoria subrepresentada, acrescida de justificativa.
3. **Divulgação pelo CNPq na comunidade científica das mudanças em curso e a serem implementadas, especialmente de políticas de ações afirmativas e a inclusão da avaliação qualitativa nos critérios e ranqueamento das propostas.**
4. **Tempo de contagem:** normalizar o tempo de contagem para avaliação qualitativa por exemplo da súmula curricular – proposta de 8 anos para discorrer sobre a trajetória de carreira.
5. **Mudanças nos formulários da proposta:** simplificar o processo de submissão limitando caracteres e permitindo anexar figuras, tabelas e referências bibliográficas, evitando projetos muito longos. Seguir o modelo do Universal.
6. **Recomposição dos comitês para atender à diversidade interna dos atuais CAs.**
7. **Consultores ad hoc:**

- (i) excluir do formulário dos pareceristas a opção de dar notas, sendo importante modificar os itens do formulário com as devidas orientações para aprimorar a qualidade dos pareceres; espera-se que os consultores apenas avaliem e gerem insumos para os CAs levarem em conta na sua deliberação;
- (ii) congruência entre o formulário a ser preenchido pelo consultor ad hoc e os critérios da chamada;
- (iii) rever a possibilidade de penalizar pareceristas que não atendam às solicitações de emissão de pareceres do CNPq sem justificativa cabível;
- (iv) avaliar a possibilidade de incluir a qualidade dos pareceres dados pelos consultores no pleito a que concorre.

O CA da Psicologia necessita fazer alguns ajustes na proposta que havíamos apresentado ao CNPq em dezembro de 2023, após ampla consulta à comunidade. Realizamos sessões abertas antes de enviarmos a versão final:

1. A diretoria do CNPq informou que não podemos utilizar qualquer trava que impeça o ingresso de pesquisadores no sistema: por isso estamos propondo retirar a exigência para entrada no sistema de uma dissertação de mestrado concluída;
2. A introdução do nosso documento relativo aos critérios do CA de Psicologia para o triênio 2024-2027 precisa ser ajustada para incluir informações sobre a avaliação qualitativa e as mudanças nos percentuais e assim orientar melhor a comunidade Psi sobre o que estará vigente no próximo triênio.
- 3.

---

CA de Psicologia  
Sonia Gondim  
John F. Araújo  
Ana Paula Noronha  
Raquel Guzzo  
Roberta Romagnolli  
Verônica Ximenes